



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA S/Nº - CENTRO
SIMÕES – PIAUÍ
CNPJ Nº 06.553.853/0001-37



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2026
DISPENSA Nº 004/2026**

CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE APLICATIVO MÓVEL PARA ACOMPANHAMENTO DOS ALUNOS PELOS PAIS, PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DE BOLETIM ESCOLAR, FREQUÊNCIA E OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES QUE ENTRE SI, CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES (PI) E A EMPRESA ATLAS SOFTWARES LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES, inscrita no CNPJ nº 06.553.853/0001-37, situado na Rua João Raimundo de Oliveira, nº s/n Centro Simões-PI, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, doravante denominada CONTRATANTE, autoriza a empresa **ATLAS SOFTWARES LTDA**, CNPJ 53.054.693/0001-61, localizada na ST0. SÃO FELIX, SN, 62380-000, ZONA RURAL, GUARACIABA DO NORTE - CE, por seu representante legal, doravante denominada CONTRATADA, a fornecer os objetos, conforme especificados neste documento, objeto de Dispensa de Licitação, tendo em vista a melhor Proposta de Preços nas condições a seguir estabelecidas, as quais acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei 14.133, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente contrato tem por objeto a Contratação de Empresa **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE APLICATIVO MÓVEL PARA ACOMPANHAMENTO DOS ALUNOS PELOS PAIS, PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DE BOLETIM ESCOLAR, FREQUÊNCIA E OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES, com o intuito de fornecer os produtos/prestar os serviços de acordo com os elementos técnicos constantes do processo da Dispensa de licitação de que decorre este contrato.**

CLÁUSULA SEGUNDA

Este contrato tem como amparo legal a licitação da modalidade **DISPENSA Nº 004/2026** e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133 e pelos preceitos de direito público.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pela prestação dos serviços objeto desse certame, a contratante pagará à contratada o valor global de **R\$ 29.767,32 (Vinte e nove mil, setecentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos)**, que representa o montante da proposta da CONTRATADA.

ITALO MAGNO DANTAS
LOPES DE
CARVALHO:00936327383

Assinado de forma digital por
ITALO MAGNO DANTAS LOPES
DE CARVALHO:00936327383



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA S/Nº - CENTRO
SIMÕES – PIAUÍ
CNPJ Nº 06.553.853/0001-37



Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Desenvolvimento de um aplicativo móvel para acompanhamento dos alunos pelos pais, permitindo a visualização de boletim escolar, frequência e outras informações relevantes, com as seguintes características: - Plataforma: iOS e Android - Funcionalidades: - Visualização de boletim escolar (notas e avaliações) - Acompanhamento de frequência (presença e ausências) - Comunicação com professores e equipe escolar - Acesso a informações sobre eventos e atividades escolares - Notificações push para alertas e atualizações - Requisitos: - Segurança e autenticação de usuários - Integração com sistema de gestão escolar existente	-	12 Unidade(s)	R\$ 2.480,61	R\$ 29.767,32

Valor total Contratado:

R\$ 29.767,32

Parágrafo Único - Nos preços unitários estão incluídos todos os custos de transporte, carga e descarga de materiais, despesas de materiais, despesas de execução, mão-de-obra, leis, encargos sociais, tributos, lucros e quaisquer encargos que incidam ou venham a incidir sobre os serviços, bem como despesas de conservação até o seu recebimento definitivo pela Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA QUARTA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES.

CLÁUSULA QUINTA

O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de acordo com o plano de trabalho, podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA SEXTA

É direito assegurado a cada uma das partes a exigência, perante o outro, do oportuno e cabal cumprimento das prestações pelas quais se obrigam, na conformidade das estipulações que mutuamente se outorgam por força deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA

As partes poderão, em comum acordo, instituir cláusulas aditivas ou modificativas ao presente contrato desde que obedecida a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA OITAVA

A Contratada se obriga a atender, imediatamente, todas as solicitações da Contratante, relativamente aos Serviços Contratados.

ITALO MAGNO DANTAS Assinado de forma digital
LOPES DE por ITALO MAGNO
CARVALHO:0093632738 DANTAS LOPES DE
3 CARVALHO:00936327383

CLÁUSULA NONA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA S/Nº - CENTRO
SIMÕES – PIAUÍ
CNPJ Nº 06.553.853/0001-37



O pagamento do preço contratual deverá guardar estreita relação com a execução dos serviços contratados e apresentação de seus efeitos ou resultados nos termos estabelecidos nos documentos da licitação em especial no cronograma físico-financeiro.

- a) o pagamento será efetuado mensalmente, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos como o INSS, FGTS e Justiça do Trabalho. no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da fatura (nota fiscal), devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada a regularidade com os tributos federais;
- b) os pagamentos dos serviços serão feitos por medições mensais, pela Prefeitura, em moeda legal e corrente no País, através de ordem bancária em parcelas compatíveis com o Cronograma Físico e Financeiro, contra a efetiva execução dos serviços e apresentação de seus efeitos, tudo previamente atestado pelo setor competente.
- c) Os pagamentos dos serviços serão feitos por medições mensais, pela Prefeitura, em moeda legal e corrente no País, através de ordem bancária em parcelas compatíveis com o Cronograma Físico e Financeiro, contra a efetiva execução dos serviços e apresentação de seus efeitos, tudo previamente atestado pelo setor competente.

CLÁUSULA DÉCIMA

Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 124 da Lei nº 14. 133, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A execução dos serviços prestados necessários à execução do presente contrato será de responsabilidade da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A Contratada se compromete, na execução do presente contrato, a observar todas as leis, regulamentos, normas e princípios jurídicos vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Comissão Contratação, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas, o que não se aplica aos licitantes remanescentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Parágrafo Primeiro: O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará ao contratado à multa de mora, na forma estabelecida a seguir:

- a) 0,3% (três décimos por cento), por dia, sobre o saldo contratual, a partir do primeiro dia após o prazo determinado para execução do objeto deste contrato, até o 30º(trigésimo) dia consecutivo. b) 2% (dois por cento), após ultrapassado o prazo da alínea anterior.

ITALO MAGNO DANTAS Assinado de forma digital
LOPES DE por ITALO MAGNO
CARVALHO:0093632738 DANTAS LOPES DE
3 CARVALHO:00936327383



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA S/Nº - CENTRO
SIMÕES – PIAUÍ
CNPJ Nº 06.553.853/0001-37



Parágrafo Segundo: A referida multa será aplicada independentemente de notificação, interpelação judicial ou extrajudicial, podendo ser compensada com quaisquer pagamentos que lhes sejam devidos pela contratante.

Parágrafo Terceiro: As multas a que se refere esta cláusula incidem sobre o valor do contrato e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES - PI ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

Parágrafo Quarto: Pela inexecução total ou parcial do contrato, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES - PI, poderá aplicar as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa por atraso a cada 30 (trintas) dias após o prazo previsto na alínea "b", do Parágrafo Primeiro, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

A aplicação da sanção prevista na alínea "a", não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas "b" e "c",

principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Parágrafo Quinto: As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", do Parágrafo Quarto, poderão ser aplicadas conjuntamente com alínea "b", facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Parágrafo Sexto: Ocorrendo à inexecução de que trata o Parágrafo Quarto, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, o Agente de Contratação, para as providências cabíveis.

Parágrafo Sétimo: A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

Parágrafo Oitavo: A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade art. 137, da Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 14.133/2021. e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

ITALO MAGNO DANTAS
LOPES DE
CARVALHO:00936327383

Assinado de forma digital
por ITALO MAGNO
DANTAS LOPES DE
CARVALHO:00936327383



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA S/Nº - CENTRO
SIMÕES – PIAUÍ
CNPJ Nº 06.553.853/0001-37



Fica eleito o foro da Comarca de Simões-PI, Estado do Piauí, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

SIMÕES (PI), 11 de março de 2026.

ITALO MAGNO DANTAS
LOPES DE
CARVALHO:00936327383

Assinado de forma digital por
ITALO MAGNO DANTAS LOPES
DE CARVALHO:00936327383

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI

Assinado digitalmente na ZapSign por
Vinicius Almeida de Moraes
CPF: 074.182.633-09
Data: 11/03/2026 12:44:20.364 (UTC-0300)

CONTRATADA

ATTLAS SOFTWARES LTDA

TESTEMUNHAS

Nome:

CPF: 056.389.603-80

Nome:

CPF:

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 11 Março 2026, 12:44:21



Status: Assinado

Documento: DISPENSA Nº 004-2026 - CONTRATO.Pdf

Número: 7b57f0df-eb65-47ef-b63a-523a2258ec8e

Data da criação: 11 Março 2026, 12:34:25

Hash do documento original (SHA256): 7437972b27fe9e8d9822ccffac9201e4d8eabec5dd9b3aa4ee2a1acdb0cfef84



Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

Assinado via ZapSign by Truora

Assinatura

VINICIUS ALMEIDA DE MORAIS

Data e hora da assinatura: 11/03/2026 12:44:20

Token: e48659a4-c12b-4e61-87e7-ceb5d668a6b6

Vinicius Almeida de Moraes

Pontos de autenticação:

Telefone: 5588996060447

E-mail: viniciusmoraes2012@gmail.com

Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail

CPF: 074.182.633-09

Data de nascimento: 29/10/1998

Nível de segurança: Verificado e validado junto a Receita Federal

Reconhecimento Facial

Nível de Segurança: Verifica que o rosto da pessoa presente corresponda ao do documento de identidade.

Biometria Facial - Prova de vida

Nível de Segurança: Confirma a presença física da pessoa no momento da assinatura.

Localização aproximada: -12.925950, -38.421172

IP: 170.83.155.126

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/145.0.0.0 Mobile Safari/537.36

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 7b57f0df-eb65-47ef-b63a-523a2258ec8e, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 7b57f0df-eb65-47ef-b63a-523a2258ec8e. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA S/Nº - CENTRO
SIMÕES – PIAUÍ
CNPJ Nº 06.553.853/0001-37



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO**

Dispensa nº 004/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: **ATTLAS SOFTWARES LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 53.054.693/0001-61. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE APLICATIVO MÓVEL PARA ACOMPANHAMENTO DOS ALUNOS PELOS PAIS, PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DE BOLETIM ESCOLAR, FREQUÊNCIA E OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES. **VALOR:** R\$ 29.767,32. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 11/03/2026. VIGÊNCIA: 11/03/2027.

Simões (PI), 11 de março de 2026.

Prefeito Municipal

Id:15190DF6D524632A



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTA CRUZ
DO PIAUÍ**
Agora, é Avançar!

CONTRATO Nº: CPP 001/2026 - 010

PROCEDIMENTO: Chamada Pública Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 014/2026

OBJETO: "Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para atender a rede municipal de Ensino de Santa Cruz do Piauí/PI."

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Procedimento Chamada Pública Nº 001/2026, realizada a abertura em 10 de fevereiro 2026, tendo como objeto a "Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para atender a rede municipal de Ensino de Santa Cruz do Piauí/PI." adjudicado pela autoridade competente, eu, Laís Barroso Martins dos Santos Nunes, Prefeita Municipal, **HOMOLOGO** o referido processo em favor da agricultora **FRANCISCA MÁRCIA DE SOUSA GONZAGA**, CPF: 664.955.043-49, no valor de **R\$ 9.332,00 (nove mil, trezentos e trinta e dois reais)**. Tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos das Leis 14.133/2021, encaminho para a Assessoria Jurídica para que proceda a análise da documentação e emita o parecer para fins de elaboração do contrato.

Santa Cruz do Piauí-PI, 27 de fevereiro de 2026

LAIS BARROSO MARTINS
DOS SANTOS
NUNES:02621197302

Assinado de forma digital por LAIS
BARROSO MARTINS DOS SANTOS
NUNES:02621197302
Dados: 2026.02.27 11:48:34 -03'00'

LAIS BARROSO MARTINS DOS SANTOS NUNES
Prefeita Municipal

Id:15190DF6D5246312



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTA CRUZ
DO PIAUÍ**
Agora, é Avançar!

CONTRATO Nº: CPP 001/2026 - 005

PROCEDIMENTO: Chamada Pública Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 014/2026

OBJETO: "Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para atender a rede municipal de Ensino de Santa Cruz do Piauí/PI."

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Procedimento Chamada Pública Nº 001/2026, realizada a abertura em 10 de fevereiro 2026, tendo como objeto a "Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para atender a rede municipal de Ensino de Santa Cruz do Piauí/PI." adjudicado pela autoridade competente, eu, Laís Barroso Martins dos Santos Nunes, Prefeita Municipal, **HOMOLOGO** o referido processo em favor da agricultora **CELINA DA SILVA**, CPF: 936.366.013-34, no valor de **R\$ 7.900,00 (sete mil, e novecentos reais)**. Tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos das Leis 14.133/2021, encaminho para a Assessoria Jurídica para que proceda a análise da documentação e emita o parecer para fins de elaboração do contrato.

Santa Cruz do Piauí-PI, 27 de fevereiro de 2026

LAIS BARROSO MARTINS
DOS SANTOS
NUNES:02621197302

Assinado de forma digital por LAIS
BARROSO MARTINS DOS SANTOS
NUNES:02621197302
Dados: 2026.02.27 11:43:45 -03'00'

LAIS BARROSO MARTINS DOS SANTOS NUNES
Prefeita Municipal

Id:073857432DC06344



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTA CRUZ
DO PIAUÍ**
Agora, é Avançar!

CONTRATO Nº: CPP 001/2026 - 014

PROCEDIMENTO: Chamada Pública Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 014/2026

OBJETO: "Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para atender a rede municipal de Ensino de Santa Cruz do Piauí/PI."

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Procedimento Chamada Pública Nº 001/2026, realizada a abertura em 10 de fevereiro 2026, tendo como objeto a "Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para atender a rede municipal de Ensino de Santa Cruz do Piauí/PI." adjudicado pela autoridade competente, eu, Laís Barroso Martins dos Santos Nunes, Prefeita Municipal, **HOMOLOGO** o referido processo em favor da agricultora **MARIA AGLINETE PESSOA PACHECO**, CPF: 656.436.683-04, no valor de **R\$ 8.582,00 (oito mil, quinhentos e oitenta e dois reais)**. Tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos das Leis 14.133/2021, encaminho para a Assessoria Jurídica para que proceda a análise da documentação e emita o parecer para fins de elaboração do contrato.

Santa Cruz do Piauí-PI, 27 de fevereiro de 2026

LAIS BARROSO
MARTINS DOS SANTOS
NUNES:02621197302

Assinado de forma digital por LAIS
BARROSO MARTINS DOS SANTOS
NUNES:02621197302
Dados: 2026.02.27 11:50:50 -03'00'

LAIS BARROSO MARTINS DOS SANTOS NUNES
Prefeita Municipal

Id:15190DF6D524648F



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA S/Nº - CENTRO
SIMÕES – PIAUÍ
CNPJ Nº 06.553.853/0001-37



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI EXTRATO CONTRATO

Dispensa nº 004/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: **ATLAS SOFTWARES LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 53.054.693/0001-61. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE APLICATIVO MÓVEL PARA ACOMPANHAMENTO DOS ALUNOS PELOS PAIS, PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DE BOLETIM ESCOLAR, FREQUÊNCIA E OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES. **VALOR:** R\$ 29.767,32. **RECURSOS:** Orçamento Geral. **ASSINATURA:** 11/03/2026. **VIGÊNCIA:** 11/03/2027.

Simões (PI), 11 de março de 2026.

Prefeito Municipal

PARA O MUNICÍPIO. VISANDO ATENDER À LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI 12.527/2011), LEI DA TRANSPARÊNCIA (LC 131/2009) E À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LC 101/2000), CONFORME EXIGÊNCIAS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF) E OUTRAS ENTIDADES". Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI. Contratada: CR2 SERVICOS DE CONSULTORIA UNIPessoal LTDA, CNPJ Nº: 50.288.682/0001-58. Da alteração: O prazo de vigência será até o dia 14/03/2027. Fundamento legal: ART. 107 da Lei N. 14.133/2021. Da ratificação: Ficam ratificadas todas as cláusulas do contrato nº 038/2025, não alteradas pelo presente termo aditivo. Subscritores: Pelo contratante e pela contratada Data da assinatura: 13 de março de 2026. São João da Fronteira (PI), 13 de março de 2026 Marcos Antônio de Andrade Mateus Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2026

Processo Administrativo nº 028/2026. Tipo: Menor preço, adjudicação por lote. Objeto: Contratação de empresa para locação de estrutura de palco, som, iluminação, gerador, grid em treliça, camarim, praticáveis em alumínio, banheiros químicos e disciplinadores para atender as necessidades do município de São Julião - PI. Suporte Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123, de 14/12/06. Acolhimento das propostas: Até às 08h00min do dia 27 de março de 2026. Abertura e avaliação das propostas: Dia 27 de março de 2026, a partir das 08h05min horas. Início da sessão de disputa de preços: Dia 27 de março de 2026, a partir das 08h10min, após avaliação das propostas pelo Pregoeiro. Endereço eletrônico da sessão: <https://bnc.org.br/>, informações pelo E-mail: licitacoes@saojuliao.pi.gov.br. O Edital completo estará à disposição dos interessados na CPL/PMSJ-PI, que deverão solicitar via correio eletrônico (E-mail) e no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI - www.tce.pi.gov.br.

São Julião - PI, 16 de março de 2026.
VALTANIA MARIA DE SOUSA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 1/2026

Processo Administrativo nº 046/2026. O município de São Miguel da Baixa Grande - PI, por intermédio de sua Agente de contratação, designada pela portaria nº 012/2026 - GP/PMSMBG, torna público que realizará licitação na modalidade Credenciamento nº 001/2026, para cadastramento de leiloeiros oficiais de acordo com as especificações previstas no Anexo I do Termo de Referência do edital. Data de início de recebimento de propostas: 20/03/2026 09h. Data fim de recebimento de propostas: 20/03/2027 09h. A sessão eletrônica será realizada por meio do endereço eletrônico: www.comprasmunicipaispmsmbg.com.br, e o edital e seus anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, e no portal do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (www.tce.pi.gov.br). São Miguel da Baixa Grande, 16 de março de 2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2026

Processo Administrativo nº 041/2026. O município de São Miguel da Baixa Grande - PI, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, designada pela portaria 012/2026 - GP/PMSMBG, torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 004/2026, do tipo menor preço por lote, no dia 30 de março de 2026, às 09h (horário de Brasília). O objeto da licitação é a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Município de São Miguel da Baixa Grande - PI, conforme Termo de Referência. Fonte de recursos: Recursos de manutenção da Secretaria de Administração: Recursos próprios, fpm, icms; Recursos de manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social: recursos próprios, e fmas; e Recursos de manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: fms, fus e custeio. A sessão eletrônica será realizada por meio do endereço eletrônico: <https://www.selcorp.com.br/>. Edital e seus anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, e no portal do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (www.tce.pi.gov.br). São Miguel da Baixa Grande, 10 de março de 2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2026

Processo Administrativo nº 042/2026. O município de São Miguel da Baixa Grande - PI, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, designada pela portaria 012/2026 - GP/PMSMBG, torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 005/2026, do tipo menor preço por lote, no dia 30 de março de 2026, às 11h00 (horário de Brasília). O objeto da licitação é a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde, conforme especificações e condições a serem detalhadas no Termo de Referência. Fonte de recursos: Fundo Municipal de Saúde de São Miguel da Baixa Grande-PI, conforme Emenda Parlamentar, proposta nº 12808417000125004. A sessão eletrônica será realizada por meio do endereço eletrônico: <https://www.selcorp.com.br/>. Edital e seus anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, e no portal do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (www.tce.pi.gov.br). São Miguel da Baixa Grande, 10 de março de 2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2026

Processo Administrativo nº 044/2026. O município de São Miguel da Baixa Grande - PI, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, designada pela portaria 012/2026 - GP/PMSMBG, torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 006/2026, do tipo menor preço por lote, no dia 30 de março de 2026, às 14h00 (horário de Brasília). O objeto da licitação é a Contratação de empresa para fornecimento de peixes, destinados à distribuição à população em situação de vulnerabilidade social no período da Semana Santa, para atender as necessidades do Município de São Miguel da Baixa Grande-PI. Fonte de recursos: recursos próprios, fpm, icms, fmas, custeio social. A sessão eletrônica será realizada por meio do endereço eletrônico: <https://www.selcorp.com.br/>. Edital e seus anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, e no portal do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (www.tce.pi.gov.br).

São Miguel da Baixa Grande, 12 de março de 2026.
LUCIANA SALES E SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

AVISO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 2/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/2026
Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços do Transporte Escolar (com motorista por linhas e rotas específicas) dos alunos da rede municipal de ensino, atendendo a necessidade da Secretaria de Educação do Município de São Miguel do Tapuio-PI, Início de recebimento das propostas: 03/03/2026 às 08h00min; Fim do recebimento das propostas: 03/03/2027 às 08h00min (cadastro permanente) Início da primeira sessão publica para Análise do primeiro bloco 06/04/2026 às 09h00min; Endereço Eletrônico de Disputa: <https://licitamaisbrasil.com.br/>. Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: <https://www.saomigueldotapuio.pi.gov.br/> <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/> e <https://licitamaisbrasil.com.br/>.

São Miguel do Tapuio,16 de março de 2026.
ANTÔNIO DE ARAGÃO PAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026
Contratado: CONSTRUTORA CONSTRUNOVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.347.280/0001-29. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra destinada à construção de unidades habitacionais no Conjunto Bem Querer, no Município de São Raimundo Nonato - PI, através do convênio n 974.633. Valor do contrato: R\$ 6.121.971,53. Data da assinatura: 12/03/2026. - Vigência: 12 meses. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. A Formulação de consultas no site do TCE/PI < www.tce.pi.gov.br > São Raimundo Nonato/PI, 13 de março de 2026.

NUNES DE JESUS SANTOS

CARGO Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra destinada à construção de unidades habitacionais no Conjunto Bem Querer, no Município de São Raimundo Nonato - PI, através do convênio n 974.633. A Prefeitura Municipal no uso de suas atribuições legais, resolve reconhecer como VENCEDOR do presente certame a empresa CONSTRUTORA CONSTRUNOVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.347.280/0001-29, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, Rua Nilo Brito, nº 1259, bairro Morada do Sol, CEP: 64.056-385, ADJUDICAR E HOMOLOGAR o licitante vencedor do objeto do presente certame. São Raimundo Nonato/PI, 04 de março de 2026. Rogerio Araújo de CastroCARGO Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato-PI.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2026

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de material de informática, para atender demandas da Secretaria de Administração e Finanças e demais secretarias que compõem a Administração Pública Municipal, a ser realizado através de Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, conforme especificações, condições e quantidades estimadas constantes no ANEXO II do Termo de Referência. Início de recebimento das propostas: 18/03/2026 às 10h00min; Fim do recebimento das propostas: 27/03/2026 às 10h00min; Início da Sessão Pública: 27/03/2026 às 10h05min; Endereço Eletrônico de Disputa: <https://licitamaisbrasil.com.br/>. Modo de disputa: Aberto; Critério de julgamento: Menor Preço por item. Edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: <https://saoraimundononato.pi.gov.br/>, <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/> e <https://licitamaisbrasil.com.br/>.

São Raimundo Nonato - PI, 13 de março de 2026.

EDGARD DE NEGREIROS ARAÚJO

Secretário de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Extrato do Contrato 7º Termo Aditivo
Tomada de Preço nº20/2023. Contratante: O Município de Simões. Contratado: GJS Construtora Eireli (CNPJ:12.388.417/0001-52). Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 03 meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 12/12/2025. Simões/PI, 12/12/2025.Prefeito

Tomada de Preço nº20/2023. Contratante: O Município de Simões. Contratado: GJS Construtora Eireli (CNPJ: 12.388.417/0001-52). Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 03 meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura:12/03/2026. Simões/PI, 12/03/2026. Prefeito

Extrato do 4º Termo Aditivo do Pregão nº 9/2025
Contratante: O Município de Simões/PI. Contratado: Empresa Imediata Locações Ltda CNPJ:45.768.754/0001-24. Objeto: Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25%, a teor do art. 124, I, "b", e art. 125, da lei 14.133/21. Valor do Acrescimo:R\$44.660,00 (quarenta e quatro mil, seiscento e sessenta reais), o qual se refere exclusivamente ao Lote 11. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 14/01/2026. Simões/PI, 14/01/2026. Prefeito

Extrato do 5º Termo Aditivo
Dispensa nº 5/2021. Contratante: O Município de Simões. Contratado: A O S Software Ltda (CNPJ:10.368.980/0001-33). Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 13/03/2026. Simões/PI, 13/03/2026. Prefeito

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2026

Contratante: Prefeitura de Simões/PI. Contratada: ATLAS Softwares Ltda, empresa inscrita no CNPJ:53.054.693/0001-61. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de fornecimento de aplicativo móvel para acompanhamento dos alunos pelos pais, permitindo a visualização de boletim Escolar, Frequência e outras informações relevantes. Valor:R\$29.767,32. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura:11/03/2026. Vigência:11/03/2027. Simões/PI, 11/03/2026. Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERESINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2026-FMS/PMT

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45.033380/2025-82
CÓDIGO UASG- 927337

Objeto: Registro de Preços, para futuras e eventuais aquisições de palhetas de Eucatex, para atender as demandas da GEZoon-DVS. Disponibilidade do Edital: 17/03/2026 nos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras, www.tce.pi.gov.br e/ou <https://site.fms.pmt.pi.gov.br>. Abertura e início da sessão de disputa de preços: às 09h:00min do dia 30/03/2026. Valor Total Anual: R\$ 29.100,00 (Vinte e nove mil e cem reais). Referência de tempo: horário de Brasília. Informações: dcp.fms@pmt.pi.gov.br; Fone:(086)3228-8760/8761.

Teresina(PI), 9 de março de 2026.

IZAURA DO BOMFIM OLIVEIRA FERREIRA
Diretora de Compras Públicas FMS/PMT

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Presidente da FMS/PMT

